



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 074/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre Prorrogação de Prazo de Validade de Concurso Público nº 02/2019, e dá outras providências.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** que já foi realizado e homologado o Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 02/2019; e

**CONSIDERANDO** que a realização de novo concurso traria despesas ao Município, além do tempo para sua realização,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º)** – Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 02/2019, homologado em 20 de março de 2020, por dois anos, vencendo referido prazo em 20 de março de 2024.

**ARTIGO 2º)** – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 20 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de maio de 2022.

  
**RAMON JESUS VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.